

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA ALUNOS INGRESSANTES 2023**(APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO VIA ENEM)**

A Universidade de Pernambuco – UPE torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO VIA ENEM para os cursos da EAD devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação a distância, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos a seguir.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Matrícula dos ingressantes dos cursos de graduação da modalidade à distância.	24, 25 e 26/01/2023	8h às 12h e 13h às 17h	Polos de apoio presencial
Primeiro Remanejamento	03/02/2023	Divulgação a partir das 17h	http://processodeingresso.upe.pe.gov.br
Matrícula dos ingressantes no primeiro remanejamento	08/02/2023	8h às 13h	Polos de apoio presencial
Segundo Remanejamento	13/02/2023	Divulgação a partir das 17h.	http://processodeingresso.upe.pe.gov.br
Matrícula dos ingressantes no segundo remanejamento.	16/02/2023	8h às 13h	Polos de apoio presencial

Observação:

1. Os candidatos na condição de **APROVADOS (NÃO OCUPAM VAGAS)** são possíveis remanejáveis. Desta forma, devem ficar atentos às publicações de remanejamentos, pois podem ser convocados (caso surjam vagas por não realização de matrículas ou desistências).
2. Até que se completem 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do primeiro semestre de cada curso oferecido, o não comparecimento à matrícula de candidatos classificados ou desistência de candidatos matriculados implicará na convocação de novos candidatos, sempre de acordo com a ordem decrescente de classificação.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos endereços contidos na tabela a seguir. O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

CURSOS	POLO	ENDEREÇO
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Pedagogia	Afrânio	Avenida Dom Malan, SN, Centro, CEP: 56.369-000, Afrânio – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português	Águas Belas	3ª Travessa da Av. Coronel Alfredo Duarte, S/N, Centro. Complemento: Escola João Rodrigues Cardoso, CEP: 55.340-000, Águas Belas-PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português	Cabrobó	Rua Dona Brígida Alencar, S/N, Centro. Complemento: Escola Senador Paulo Guerra CEP: 56.180-000, Cabrobó – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Pedagogia	Carpina	Avenida Agamenon Magalhães S/N, São José Complemento: EREM José de Lima Junior, CEP: 55.815060, Carpina – PE.
- Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português - Bacharelado em Administração Pública	Floresta	Avenida Deputado Aldemar Ferraz, nº 65, Centro. Complemento: GRE Floresta CEP: 56.400-000, Floresta – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português	Gravatá	Avenida Joaquim Didier, nº 153, Cruzeiro Complemento: EREM Devaldo Borges. CEP: 55.644190, Gravatá – PE.
- Licenciatura em História.	Jaboatão dos Guararapes	Rua Sete, S/N, Curado IV. Complemento: EREM Aderbal Jurema, CEP: 54.270-060, Jaboaão dos Guararapes – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Letras/Português	Ouricuri	Estrada Vicinal do Açude Tamboril, S/N, Estrada Vicinal, CEP: 56.200-000, Ouricuri – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em Letras/Português - Bacharelado em Administração Pública	Palmares	Rua do Eucalipto, S/N, Engenho Bom Destino. Complemento: Escola Maquinista Amaro Monteiro, CEP: 55.545-999, Palmares – PE.
- Licenciatura em História - Bacharelado em Administração Pública	Santa Cruz do Capibaribe	Avenida Vinte e Nove de Dezembro, nº 258, Centro. Complemento: Escola Padre Zuzinha, CEP: 55.192-235, Santa Cruz do Capibaribe – PE.
- Licenciatura em Letras/Português - Licenciatura em Pedagogia	São José do Egito	Rua Coronel Inácio, S/N, Centro. CEP: 56.700-000, São José do Egito – PE.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

- Licenciatura em Ciências Biológicas	Sertânia	Avenida Agamenon Magalhães, nº 700, Centro. Complemento: EREM Olavo Bilac, CEP: 56.600-000, Sertânia – PE.
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Pedagogia	Surubim	Rua Frei Ibiapina, nº 300, São José, CEP: 55.750-000, Surubim – PE.
- Licenciatura em Letras/Português - Bacharelado em Administração Pública	Tabira	Rua São Cristóvão, S/N, Jureminha. CEP: 56.780-000, Tabira – PE
- Licenciatura em Ciências Biológicas - Licenciatura em História - Licenciatura em Pedagogia	Triunfo	Rua: Elias Alves de Lima, s/n, Bom Jesus. Polo UAB da Triunfo – PE. CEP. 56.870-00, Triunfo-PE.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS

8.1 As matrículas dos aprovados no presente Processo de Seleção serão realizadas de acordo com calendário no presente edital em cada polo de apoio presencial, a ser divulgado a partir do dia 29/11/2022 no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

8.1.1 O candidato deverá, sob pena de perda da vaga, efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos no presente edital, bem como nos locais determinados.

8.1.2 Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas e ainda, original e fotocopia para autenticação ou cópias já autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do antigo 2º grau com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha19);
- b) Cédula de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE), por Órgãos de Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) Prova de quitação do Serviço Militar, se maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de dezoito anos; aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (IncisoVI-Parágrafo1º-Art. 16 - Lei6091/74);
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração na Cédula de Identidade).

8.2 As fotocópias dos documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e devidamente autenticadas por Cartório ou por funcionário que as receber no ato da matrícula e ficarão sob a guarda da UPE.

8.3 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se: a) Passaporte em substituição aos documentos: Certidão de nascimento ou de casamento, Identidade, Título de eleitor e prova de Serviço Militar (original e fotocopia autenticada); b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

8.4 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS

8.5 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, efetuar sua matrícula na Universidade, esta poderá ser realizada por seu procurador, desde que este apresente:

- a) Procuração, pública ou particular, com firma reconhecida com poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) No caso de inscrição por procuração, além dos documentos do candidato, deverão ser apresentados: o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar, pela Carteira de Identidade para estrangeiros (RNE), por órgãos de conselhos de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF do procurador, devendo toda documentação estar anexada ao processo de inscrição.

8.6 O candidato que não efetuar sua matrícula, obedecidas às exigências estabelecidas no item 8 e seus subitens deste Edital, será eliminado por desistência tácita, definitiva e irrevogavelmente.

8.7 É vedada a ocupação de mais de uma vaga simultaneamente por uma pessoa na condição de estudante em curso de graduação em mais de uma Instituição de Ensino Superior Pública de acordo com a Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

Recife, 29 de novembro de 2022.

Coordenação Geral da Comissão Permanente do Processo de Ingresso

Prof. Ernani Martins dos Santos

Pró-Reitor de Graduação